

ESTADO DO PARANÁ
CASA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N.º 88/2024
(PUBLICADO NO D.O.E. – Edição nº 11645, 23/04/2024)

Dispõe sobre designação de profissional para compor a Junta Especial de Saúde do CETRAN.

Considerando a determinação do Artigo 13, da Resolução nº 927/2022, do Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando que dentre as atribuições do Conselho Estadual de Trânsito está a de reavaliar em sede de Recurso os pedidos formulados junto a Junta Médica e/ou Psicológica do DETRAN/PR;

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.076/2022 e Lei nº 9.503/1997, artigo 7º, inciso III.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a profissional Gabriela de Assis Biral – CRM-PR 32548, para compor a Junta Especial de Saúde, conforme artigo 13, da Resolução nº 927/2022, do Conselho Nacional de Trânsito, em substituição do profissional, Leon Grumpenmacher – CRM-PR 12.816, o qual fica dispensado neste ato.

Art.2º Fica revogada a Resolução 062/2019 deste Conselho.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 08 de abril de 2024.

Sala das Sessões, Curitiba-PR, 08 de abril de 2024.

João Carlos Ortega
Presidente do CETRAN

Adriano Marcos Furtado
Vice-Presidente e Conselheiro

Gabriela Zanetti Martins
Secretária

Alexsandro Rodrigo Rosinski Lima
Conselheiro

Ananias Soares Vieira
Conselheiro

Carlos Alberto Gebrim Preto
Conselheiro

Carlos Humberto Zanetti
Conselheiro

Carlos Roberto Campana
Conselheiro

Caroline Pires Pereira Vianna
Conselheira

Cecy Yara Vargas Rivabem Viana
Conselheira

Colmar Petreli Chinasso Neto
Conselheiro

Daniella Gonini de Mattos Leão
Conselheira

Edgar Dias Santana
Conselheiro

Fernando Cesar Borba de Oliveira
Conselheiro

Gabriela de Assis Biral
Conselheira

Glenio Marcelo Cogo
Conselheiro

Hudson Leôncio Teixeira
Conselheiro

Jeferson Silva
Conselheiro

Luciano Borges dos Santos
Conselheiro

Luiz Fernando de Souza Jamur
Conselheiro

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Conselheiro

Marcio Correa
Conselheiro

Márcio Fernando Nunes
Conselheiro

Paulo Francisco Coelho Soares
Conselheiro

Romulo Marinho Soares
Conselheiro

Sandro Alex Cruz de Oliveira
Conselheiro

Omar Bail
Conselheiro

Ana Paula Felini Constantino
Assessora Jurídica

Thyago Antonio Pigatto Caus
Assessor Jurídico



Elba Cássia Boeno Paes Gomes

Escrivã do Cartório